



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Faculdade de Administração e de Turismo

Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado em Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais (PPGDTSA)

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 024/2017**

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Inovação em conjunto com a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Stricto Sensu Mestrado em Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais (PPGDTSA) tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Programa, conforme segue:

a) Retificação do Edital Nº 124/2017

b) No item **I – DA INSCRIÇÃO**, onde se lê:

“As inscrições ao Exame de Seleção para o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado em Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais (PPGDTSA) da UFPeI estarão abertas no período de 01 de novembro de 2017 a 07 de dezembro de 2017”, leia-se:

**“As inscrições ao Exame de Seleção para o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado em Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais (PPGDTSA) da UFPeI estarão abertas no período de 01 de novembro de 2017 a 11 de dezembro de 2017”;**

No item **I – DA INSCRIÇÃO, 3**, onde se lê:

“O formulário de inscrição deverá ser preenchido e submetido on-line na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgdtsa/>) das 00 horas do dia 01 de novembro de 2017 até às 23 horas e 59 minutos do dia 07 de dezembro de 2017””, leia-se:

**“O formulário de inscrição deverá ser preenchido e submetido on-line na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgdtsa/>) das 00 horas do dia 01 de novembro de 2017 até às 23 horas e 59 minutos do dia 11 de dezembro de 2017.”**

No item **II. DA SELEÇÃO, 1) Primeira fase – Prova Escrita, alínea a**, onde se lê:

“Este edital prevê a realização de uma prova escrita local ou o aproveitamento dos resultados do teste nacional da Associação Nacional dos Pesquisadores em Administração – ANPAD em substituição à prova escrita local. Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada e desejarem realizar a prova local deverão comparecer no dia 13 de dezembro de 2017, às 14 horas, na Faculdade de Administração e Turismo, Rua Gomes Carneiro, n.1, 4º andar, Centro, CEP 96010-610, Pelotas, munidos de documento de identificação com foto, caneta azul ou preta, lápis e borracha.”, leia-se:

“Este edital prevê a realização de uma prova escrita local ou o aproveitamento dos resultados do teste nacional da Associação Nacional dos Pesquisadores em Administração – ANPAD em substituição à prova escrita local. Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada e desejarem realizar a prova local deverão comparecer no dia 15 de dezembro de 2017, às 14 horas, na Faculdade de Administração e Turismo, Rua Gomes Carneiro, n.1, 4º andar, Centro, CEP 96010-610, Pelotas, munidos de documento de identificação com foto, caneta azul ou preta, lápis e borracha.”

No item **II. DA SELEÇÃO, 2) Segunda fase – Avaliação do Histórico de Publicações e Entrevista, alínea b**, onde se lê:

“Além da AHP, será realizada uma Entrevista com os candidatos a ser realizada entre 18 a 22 de dezembro de 2017 nas dependências da Faculdade de Administração e Turismo, Rua Gomes Carneiro, n.1, 4º andar, Centro, CEP 96010-610, Pelotas”, leia-se:

“Além da AHP, será realizada uma Entrevista com os candidatos a ser realizada entre 20 a 22 de dezembro de 2017 nas dependências da Faculdade de Administração e Turismo, Rua Gomes Carneiro, n.1, 4º andar, Centro, CEP 96010-610, Pelotas, cujo cronograma será divulgado na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgdttsa>), até o dia 19 de dezembro de 2017.”

c) Os demais itens permanecem inalterados.

Pelotas, 04 de dezembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO CONILL GOMES, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial**, em 08/12/2017, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 08/12/2017, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 26/12/2017, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0014175** e o código CRC **60621238**.